ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 029/GAB.PRES/CMNM/2024

Nova Mamoré, 21 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Cel. Marcos Rocha - Governador do Estado de Rondônia
E-mail: govrondonia@gmail.com**,**
À Excelentíssima Senhora
Claudia Regina de Abreu (Claudia de Jesus) - Deputada Estadual
E-mail: gabdepclaudiadejesus@ale.ro.gov.br,
À Ilustríssima Senhora
Ana Lúcia S. S. Pacini - Secretária de Estado da Educação
E-mail: bag@seduc.ro.gov.br,

Assunto: Solicitação de recuperação da quadra da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu.

Senhor Governador,
Senhora Deputada,
Senhora Secretária,

É com elevado respeito e consideração que nos dirigimos a Vossas Excelências para solicitar a devida atenção à situação da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Casimiro de Abreu, localizada no município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia. A estrutura atual da referida quadra encontra-se em estado de deterioração, impossibilitando a utilização adequada para as aulas práticas de educação física e demais atividades esportivas.

Atualmente, devido à precariedade das condições físicas do espaço, os alunos têm sido privados de realizar as práticas pedagógicas de educação física de forma plena, sendo as aulas majoritariamente teóricas e limitadas a espaços internos, como as salas de aula. Essa realidade é extremamente prejudicial ao desenvolvimento integral dos estudantes, uma vez que o componente prático da educação física é indispensável para a promoção da saúde física, mental e social, conforme amplamente defendido por especialistas em pedagogia e saúde pública.

A quadra poliesportiva não é apenas um local destinado à prática esportiva; trata-se de um espaço fundamental para o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e sociais. O esporte, em suas diversas modalidades, é reconhecido como um agente de transformação social, especialmente no contexto escolar, onde ele auxilia na promoção da disciplina, da cooperação, da superação de desafios e da construção de uma cultura de paz. Além disso, atividades físicas regulares contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos jovens, combatendo o sedentarismo e prevenindo uma série de doenças crônicas associadas à falta de atividade física.

ID: 86719 e CRC: FAC55687

Neste sentido, a recuperação da quadra da Escola Casimiro de Abreu torna-se imprescindível para que os estudantes possam usufruir de um ambiente seguro e apropriado, que lhes proporcione as condições necessárias para um aprendizado completo e equilibrado, alinhado às diretrizes educacionais e às políticas de incentivo à prática esportiva.

Estamos certos de que a presente solicitação será acolhida com a devida atenção, tendo em vista o compromisso de Vossas Excelências com a promoção da educação e o desenvolvimento integral de nossos jovens. A revitalização desse espaço será, sem dúvida, uma iniciativa de grande impacto para a comunidade escolar e para o futuro de nossos estudantes.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada a esta solicitação e reiteramos nossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou colaborações que se façam necessárias para o avanço desta pauta tão importante para nossa comunidade.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador-Presidente – PT

ID: 86719 e CRC: FAC55687

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**029**	**21/10/2024**

ID: **86719**
CRC: **FAC55687**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ADELIA NAIANE LIMA MOURA**
Criação: **21/10/2024 15:08:07** Finalização: **21/10/2024 15:10:11**

Processo

Documento

MD5: **65B8E21531BC136AB77D9D123C7F5E60**

SHA256: **7177F0DD78594BDE4BABAB49D63295BDD2AB0E7AEA16275D3A8845310B9BDED9**

Súmula/Objeto:
OFÍCIO Nº 029

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	21/10/2024 15:09:31

ASSUNTOS

Oficio	21/10/2024 15:09:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	21/10/2024 15:11:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 86719 e o CRC FAC55687.